

Morada Nova/CE, 31 de maio de 2023.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 02 /2023.**

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminhamos para a elevada apreciação de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI que assim disciplina: **Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação "Avenida José Mariano Nobre Neto", e dá outras providências.**

A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa. De tal forma, como é necessário denominar logradouro deste município, nada mais justo que homenagear a família com o nome do saudoso José Mariano Nobre Neto.

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

**Vereadores autores:**

  
**HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA**

  
**JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**  
Nº 205 3105 2023  
  
Responsável pelo Protocolo



Conforme solicitação dos Vereadores autores, na 19ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, segue:

*Vereadores subscritores:*

**CLAUDIO ROBERTO CHAVES DA SILVA**

**ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO**

**FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA**

**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**

**FRANCISCO DEOCLÉCIO MARTINS**

**JOSÉ GOMES DA SILVA**

**JOSE WEDER BASILIO RABELO**

**LUCIA GLEIDEVÂNIA RABELO**

**MARCO ANTONIO DE ARAUJO BICA JUNIOR**

**MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE**

**NAIARA CARNEIRO CASTRO**

**RAQUEL MENEZES GIRÃO**

**ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA**

PROJETO DE LEI Nº 042 /2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

AUTORES: HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA e JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA

**OBJETO:** *Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação "Avenida José Mariano Nobre Neto", e dá outras providências.*

Os Vereadores Hilmar Sérgio Pinto da Cunha e José Cleidiomar de Souza, no uso da atribuição que lhes conferem o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresentam para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica criado oficialmente o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Planalto Aeroporto, com localização no sentido oeste/leste, iniciando ao oeste na CE-138 (INÍCIO DO TRECHO 01 / Est. 0+0,000), interceptando a Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, cruzando a Av. Agostinho Chagas e findando ao leste na Av. do Contorno Leste na CE-265 (FINAL DO TRECHO 01 / Est. 105+10,000).

Parágrafo único. Fica denominada de Avenida José Mariano Nobre Neto o logradouro disciplinado pelo caput deste artigo.

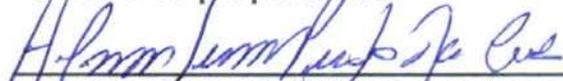
**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

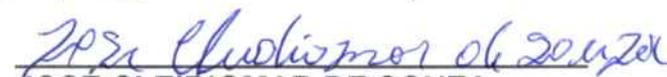
**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 31 de maio de 2023.

Vereadores proponentes:

  
HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

  
JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Submeto à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de logradouro em nossa cidade. Estou propondo para essa avenida o nome do saudoso cidadão **José Mariano Nobre Neto**.

### **BIOGRAFIA DE JOSÉ MARIANO NOBRE NETO (MARIANO NOBRE NETO)**

José Mariano Nobre Neto nasceu em 10 de abril de 1967, no município de Morada Nova/CE. Filho de Raimundo Mariano Nobre e Rosa Chaves Nobre. Sua infância e adolescência foram vividas em plenitude no bairro da Girilândia ao lado dos pais, quatro irmãos e muitas amizades que conservou ao longo de sua existência. Concluiu o ensino médio no Centro Educacional Cenecista Monsenhor Tabosa.

Na adolescência, ingressou no grupo de jovens da Renovação Carismática Católica, passo decisivo para a sua percepção acerca da importância do trabalho comunitário, bem como da necessidade de realizar algo para amenizar a dor do próximo.

Aos 19 anos, trabalhou no programa social Leite para todos, iniciativa do Governo Federal que objetivava minimizar a fome e a desnutrição, males que assolavam uma parcela significativa da população, principalmente os moradores das áreas periféricas e as vítimas da estiagem que castigava o sertão.

Após essa experiência, o trabalho e carisma de Mariano Neto ganharam destaque na cena política de nossa cidade. Na eleição municipal de 1988, José Mariano Nobre Neto, aos 21 anos, foi eleito para ocupar uma vaga na Câmara Municipal de Morada Nova. Naquela legislatura, foi o vereador mais jovem dentre os seus pares.

Passados os quatro anos de mandato, não disputou mais nenhuma eleição. No entanto, foi secretário de obras por um período de doze anos nas gestões dos ex-prefeitos Franciné Girão e Adler Girão. Na secretaria, não media esforços para realizar um trabalho digno e voltado para as grandes demandas do nosso município. Fazer o bem sem olhar a quem sempre foi o lema norteador das suas ações.

Foi casado com Inês Freitas Nobre. Da união, nasceram três filhos: Marine Freitas Nobre, Isabela Freitas Nobre e Mariano Freitas Nobre.



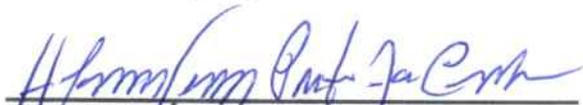
Cumpriu com amor e dedicação os mais diferentes papéis: bom filho, bom neto, bom sobrinho, bom primo, bom irmão, bom esposo, bom pai e um amigo sempre presente que não conseguia dizer um não, principalmente quando estava diante das pessoas mais humildes que buscavam algum tipo de ajuda.

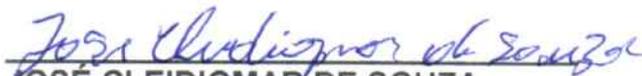
José Mariano Nobre Neto deixou um grande legado de amor ao próximo. Sempre disposto a realizar o melhor para o povo de Morada Nova, manteve essa determinação até o último momento de sua vida. Faleceu em 07 de dezembro de 2018.

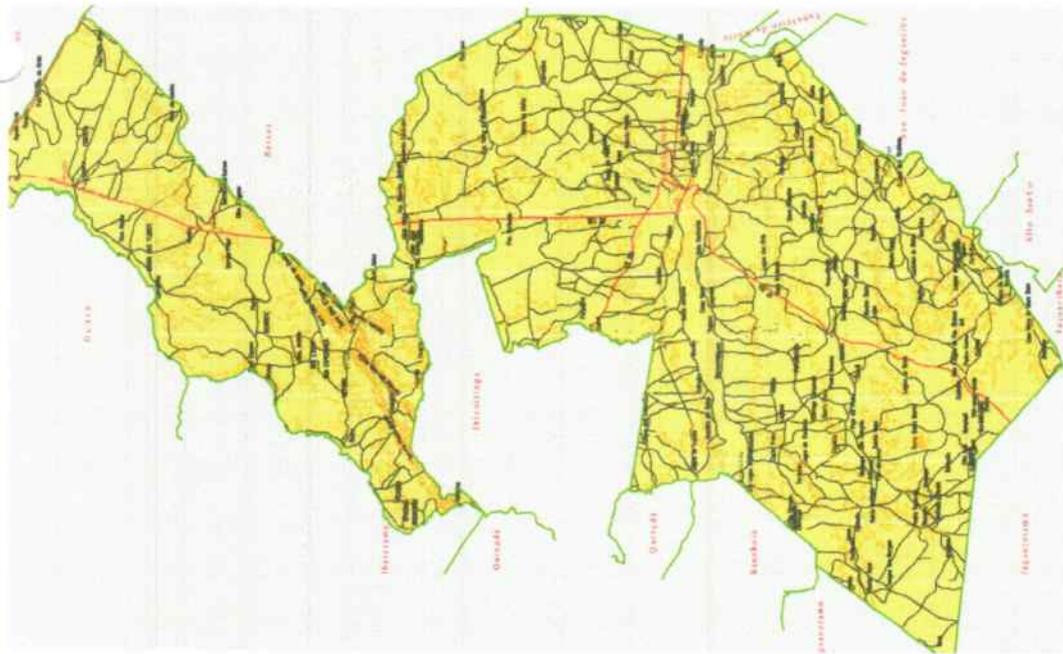
Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, pelo que subscrevo enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 31 de maio de 2023.

**Vereadores proponentes:**

  
HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

  
JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA

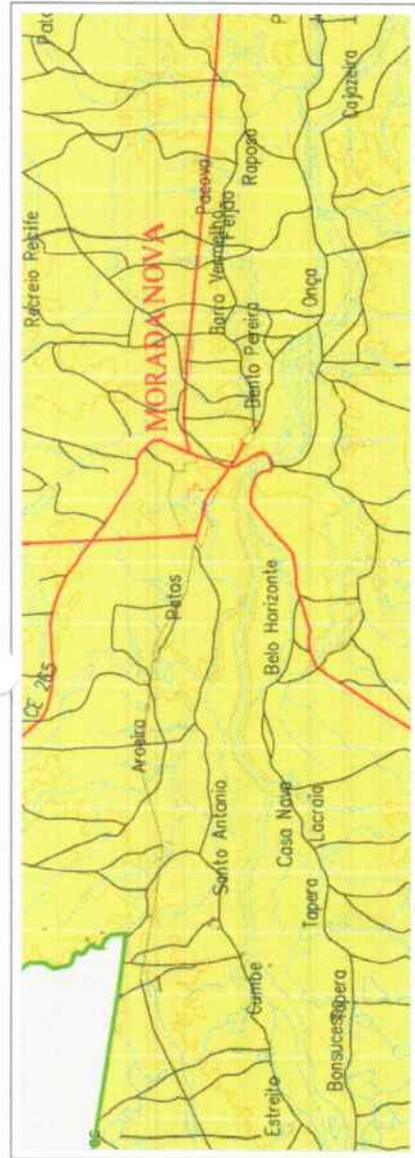


Mapa Geral do Distrito de Morada Nova

Datum WGS-84 / Zona 24 Sul  
Escala: 1:250.000

**LEGENDA:**

- █ AV. NOVA
- █ AV. PREFEITO RAIMUNDO JOSÉ RABELO
- █ AV. AGOSTINHO CHAGAS



Centro da Cidade de Morada Nova

Escala: 1:150.000



Mapa Georreferenciado dos Trechos 01, 02 e 03

Escala: 1:12.500

TRECHO 01: AVENIDA NOVA			
ESTACAS	NORTE	ESTE	
EST 0+0,00	9 435 899,3039	568 556,0428	
EST 105+0,00	9 437 452,9164	570 334,9957	
TRECHO 02: AV. SANTOS DUMONT			
ESTACAS	NORTE	ESTE	
EST 0+0,00	9 437 105 4359	569 472 9624	
EST 77+10,00	9 437 208 1035	570 990 5199	
TRECHO 03: AV. AGOSTINHO CHAGAS			
ESTACAS	NORTE	ESTE	
EST 0+0,00	9 437 136 2623	570 068 4109	
EST 20+16,00	9 437 538 0944	570 094 2103	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ

TIPO	MAPA DE SITUAÇÃO	FOLHA	01/01
LOCAL	AV. NOVA - AV. PREFEITO RAIMUNDO JOSÉ RABELO - AV. AGOSTINHO CHAGAS CONFRONTANTES - CE 138 E CE 265		
PROJETO	PLANTA GEORREFERENCIADA DOS TRECHOS 01, 02 E 03		
FECHA	REVISÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
DATA	FECHA		
	DEZ/2016		
EXTENSÃO: TRECHO TOTAL:		4.066,00 metros	